



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.454

de 09 / 10 / 2012

Processo nº: 65.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525

Autor: MESA

Ementa: Autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

Arquive-se.

Diretor



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 65.381
8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.525

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. Mamberti</i> Diretora 23/08/2012	Para emitir parecer. <i>[assinatura]</i> Diretor 23/08/12	<i>[assinatura]</i> CETO	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer nº. 1799			QUORUM: US		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CIR. <i>W. Mamberti</i> Diretora Legislativa 04/09/2012	☒ avoco ☐ _____ <i>[assinatura]</i> Presidente 04/09/12	☒ favorável ☐ contrário <i>[assinatura]</i> Relator 04/09/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1980

À CETO <i>W. Mamberti</i> Diretora Legislativa 11/09/2012	☒ avoco ☐ _____ <i>[assinatura]</i> Presidente 11/09/12	☒ favorável ☐ contrário <i>[assinatura]</i> Relator 11/09/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1987

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

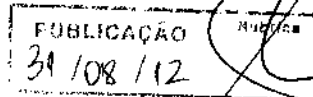
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--



Câmara Municipal de Jundiá

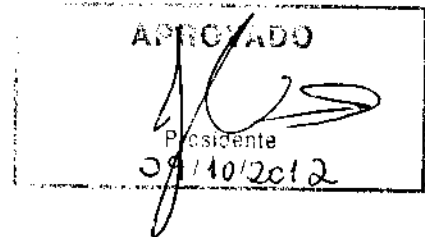
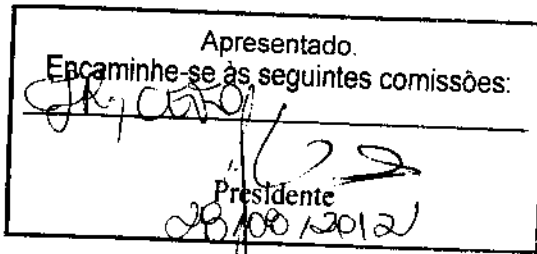
São Paulo



03
65201

PP 22.421/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/08/2012 15:02 000065201



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.525

(Mesa)

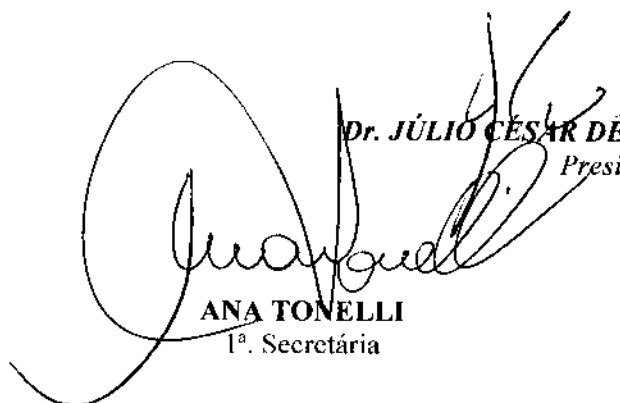
Autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiá é autorizada a doar à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM os aparelhos de ar condicionado identificados pelos seguintes números de cadastro patrimonial: 995, 996, 1321, 1322, 1323, 1325, 1326, 1327, 1403, 1462, 1464, 1465, 1627, 1663 e 1733.

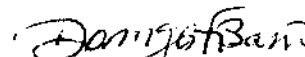
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/08/2012

A MESA


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ANA TONELLI
1ª. Secretária


DOMINGOS FONTE BASSO
3º. Secretário



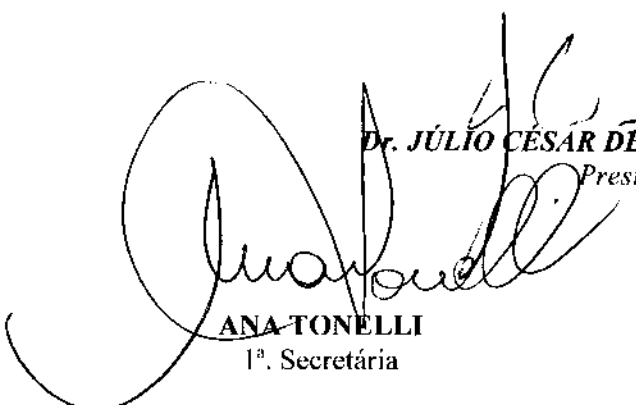
(PDL nº. 1.525 - fls. 2)

Justificativa

A Mesa houve por bem apresentar este projeto de decreto legislativo que autoriza a doação de aparelhos de ar condicionado à CÍDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

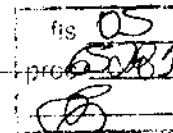
Assim, esperamos a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ANA-TONELLI
1ª. Secretária


DOMINGOS FONTE BASSO
3º. Secretário



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.971.720/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM		DATA DE ABERTURA 03/02/1971	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO TREVISAN		NÚMERO 121	COMPLEMENTO
CEP 13.208-135	BARRIO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO JUNDIAÍ	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/08/2012 às 10:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

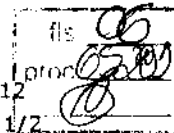
[Voltar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 995 a 996

Exercício: 2012

Página: 1/2



Cd. Bem: 995	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO /MARCA CONSUL/ MODELO 10.000 BTUS/ 220V/ C71XL66XA40		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	LOJAS ARAPUA S/A	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	201353	Nº Processo:	
		Nº Empenho:	0/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	24/02/1997	Valor Aquisição:	750,00
Última Atualização:	17/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	750,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.

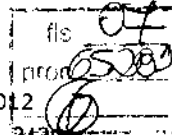

FERNANDO PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 995 a 996

Exercício: 2012

Página: 2/2



Cd. Bem: 996	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO /MARCA CONSUL/ 10.000 BTUS/ 220V/ C71XL66XA40		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	LOJAS ARAPUA S/A	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	201353	Nº Processo:	
Local:	S1 - RAMPA	Nº Empenho:	0/0-
Data Aquisição:	24/02/1997	Valor Aquisição:	750,00
Última Atualização:	16/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	750,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

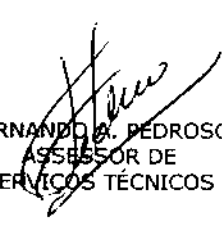
Exercício: 2012

Página: 1/7

fls. 08
65201

Cd. Bem: 1321	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 18.000 BTUS/ COR CINZA / L65XA40XC68		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	5579	Nº Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	1.042,00
Última Atualização:	16/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	1.042,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

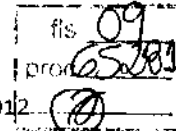


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

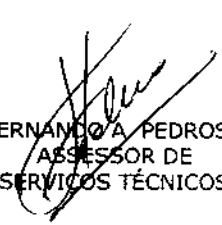
Exercício: 2012

Página: 2/7



Cd. Bem: 1322	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL / MODELO 18.000 BTU5/ COR CINZA / L65XA40XC68		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	5579	Nº Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	1.042,00
Última Atualização:	16/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	1.042,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

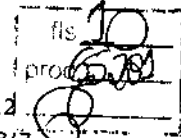


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

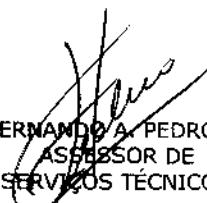
Exercício: 2012

Página: 3/7



Cd. Bem: 1323	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 15.000 BTUS/ COR CINZA/ L65XA40XC68		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		Nº Pedido:
Nota Fiscal:	5579	Nº. Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	918,00
Última Atualização:	17/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	918,00

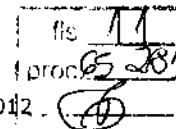
JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

Exercício: 2012
Página: 5/7



Cd. Bem: 1325	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETRÔNICO/ MARCA CONSUL / MODELO 12.000 BTUS/ COR CINZA / L65XA40XC68/ COM CONTROLE REMOTO		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	5579	Nº. Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	879,00
Última Atualização:	23/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	879,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

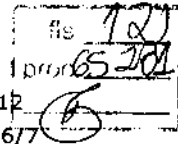


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

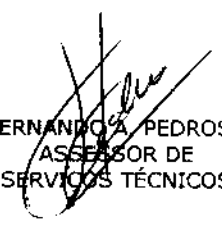
Exercício: 2012

Página: 6/7



Cd. Bem: 1326	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETRÔNICO/ MARCA CONSUL/ MODELO 10.000 BTUS/ COR CINZA/ L65XA40XC68/ COM CONTROLE REMOTO		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	5579	Nº Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPÁ		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	789,00
Última Atualização:	21/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	789,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

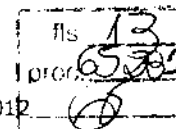


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1321 a 1327

Exercício: 2012

Página: 77



Cd. Bem: 1327	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 10.000 BTUS/ COR CINZA/ L65XA40XC68		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	5579	Nº. Processo: 28/00	Nº Empenho: 137/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	02/02/2000	Valor Aquisição:	705,00
Última Atualização:	18/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	705,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.

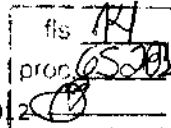
FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1403 a 1403

Exercício: 2012

Página: 1/1



Cd. Bem: 1403	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL / COR BRANCO / A40XL66XP71 / ELETRÔNICO / COM CONTROLE REMOTO / 12.000 BTUS.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	9011	Nº. Processo: 188/00	Nº Empenho: 1272/0-
Local:	S1 - RAMPÁ		
Data Aquisição:	30/10/2000	Valor Aquisição:	968,00
Última Atualização:	21/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	968,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.

FERNANDO ALPEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



4R Sistemas

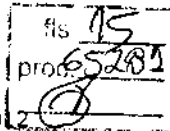
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1462 a 1465

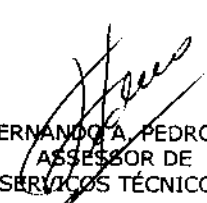
Exercício: 2012

Página: 1/4



Cd. Bem: 1462	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 10.000BTUS/ COR CINZA/ L65XA40XP68.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		Nº Pedido:
Nota Fiscal:	12175	Nº. Processo: 67/01	Nº Empenho: 376/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	05/04/2001	Valor Aquisição:	713,00
Última Atualização:	17/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	713,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

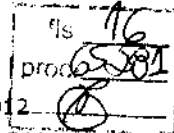


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1462 a 1465

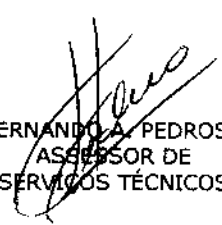
Exercício: 2012

Página: 3/4



Cd. Bem: 1464	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 18.000BTUS/ COR CINZA/ L65XA40XP68.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		Nº Pedido:
Nota Fiscal:	12175	Nº. Processo: 67/01	Nº Empenho: 376/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	05/04/2001	Valor Aquisição:	1.128,00
Última Atualização:	23/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	1.128,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

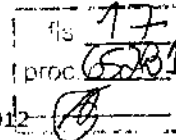


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1462 a 1465

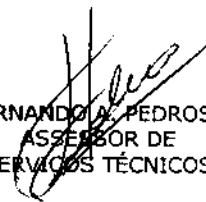
Exercício: 2012

Página: 4/4



Cd. Bem: 1465	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ MODELO 18.000BTU5/ COR CINZA/ L65XA40XP68.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	12175	Nº. Processo: 67/01	Nº Empenho: 376/0-
Local:	S1 - RAMP		
Data Aquisição:	05/04/2001	Valor Aquisição:	1.128,00
Última Atualização:	22/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	1.128,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

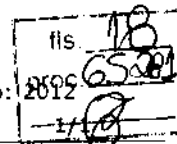


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1627 a 1627

Exercício: 2012

Página: 1/1



Cd. Bem: 1627	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO / MARCA CONSUL / MODELO ACJ-CCF10B / 10.000 BTUS / COR BRANCO / L66XA40XP70.		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	Nº Pedido:	
Nota Fiscal:	16517	Nº. Processo: 42/02	Nº Empenho: 286/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	14/03/2002	Valor Aquisição:	717,00
Última Atualização:	22/10/2010 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	717,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

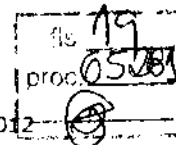


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1663 a 1663

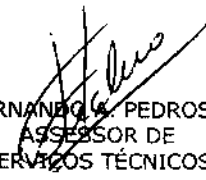
Exercício: 2012

Página: 1/1



Cd. Bem: 1663	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO/ MARCA CONSUL/ 10.000 BTUS/ L63XP70XA40		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		Nº Pedido:
Nota Fiscal:	19946	Nº. Processo: 186/02	Nº Empenho: 0/0-
Local:	S1 - RAMPÁ		
Data Aquisição:	30/09/2002	Valor Aquisição:	741,00
Última Atualização:	16/02/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	741,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS

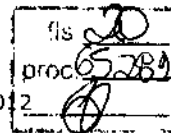


4R Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO
FICHA CADASTRAL - Faixa de Bens: 1733 a 1733

Exercício: 2012

Página: 1/1



Cd. Bem: 1733	Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO / MARCA CONSUL / MODELO AIR MASTER / 10.000 BTUS / L63XP70XA40		
Grupo:	Bens Móveis	Tipo:	ELETRODOMÉSTICOS
Fornecedor:	A.D.M. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		Nº Pedido:
Nota Fiscal:	25043	Nº. Processo: 33/03	Nº Empenho: 273/0-
Local:	S1 - RAMPA		
Data Aquisição:	14/03/2003	Valor Aquisição:	891,00
Última Atualização:	22/03/2011 - TRANSFERÊNCIA	Valor Atual:	891,00

JUNDIAÍ, 9 de Agosto de 2012.


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE
SERVIÇOS TÉCNICOS



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.799**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525

PROCESSO Nº 65.281

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação de bens móveis à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com documento comprobatório da inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica da entidade (fls. 05), e fichas com os respectivos registros cadastrais dos bens patrimoniais a serem doados (fls. 06/20).

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência, consoante depreendemos da análise da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14), e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa do Legislativo, em face de a alienação, por doação, de bens móveis usados depender de projeto de decreto legislativo específico, subscrito pela Mesa, com base no preceito inserto no art. 55, inc. I, do citado diploma legal, que proclama que a proposição destinada a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, de efeitos externos, é o decreto legislativo.

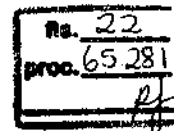
A matéria é de natureza legislativa, sendo que a doação à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam", dos objetos discriminados nos registros cadastrais a que se reporta o art. 1º da proposta constitui decisão *interna corporis* da Edilidade com relação ao patrimônio público que se destinava a seus serviços, eis que já não mais são utilizados, e nesse aspecto não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão.

Devemos ressaltar, por força do disposto no art. 110, II, "a", da Carta de Jundiaí, que as fichas individuais dos bens patrimoniais estão juntadas aos autos, sendo que, posteriormente, serão os itens nelas constantes serão retirados do rol de patrimônio do Legislativo.

RJ



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Outrossim, consoante disposto no inc. II do art. 17 da Lei de Licitações -- Lei federal 8.666/93 e suas alterações, a doação é permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socio-econômica, fator que deve ser avaliado/sopesado pelos membros da Edilidade. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Além da Comissão de Justiça e Redação deve ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

art. 56, L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, c/c o

S.m.e.

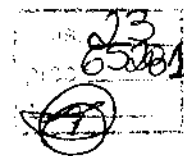
Jundiaí, 24 de agosto de 2012.



FÁBIO NADAL PEDRO
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

RSV



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 65.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525, da MESA, que autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PARECER Nº 1.980

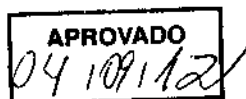
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. Art. 27, I e III, c/c o parágrafo único do art. 14 e art. 55, II - confere ao projeto de decreto legislativo em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 1.799, de fls. 21/22, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de decreto legislativo, eis que objetiva regular matéria político-administrativa de efeito externo, autorizando a doação, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, dos bens móveis que especifica, intento que somente pode se dar através desta via. Portanto, não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura, que está revestida da condição juridicidade.

Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.09.2012.



ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

rsv

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE



24
65281

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PROCESSO Nº 65.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525, da MESA, que autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PARECER Nº 1.987

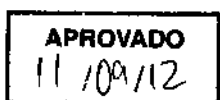
Apresenta-se à análise desta comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa da Edilidade, que busca autorização dos nobres vereadores para proceder a doação, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, dos bens móveis que especifica, cujas fichas integram os autos, mencionados no cadastro patrimonial inserto no art. 1º da propositura.

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, considerando a justificativa da proposta e as fichas cadastrais dos bens insertas nos autos. Também devemos considerar que a entidade beneficiária desenvolve importante trabalho em prol da coletividade, e restará melhor dotada materialmente para alcançar esse fim, e o projeto possibilitará alcançar essa meta.

Pelos motivos ora formulados nossa manifestação é favorável à matéria.

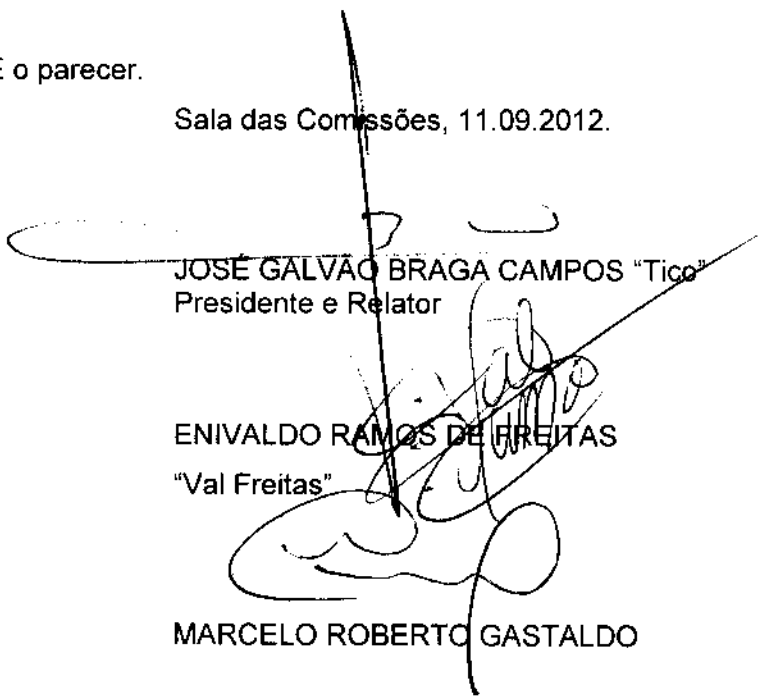
É o parecer.

Sala das Comissões, 11.09.2012.




DURVAL LOPES ORLATO


ROBERTO MARCIAL LEME
rsv

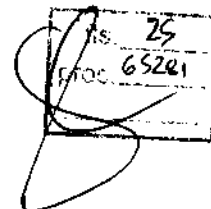

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"
Presidente e Relator


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"


MARCELO ROBERTO GASTALDO

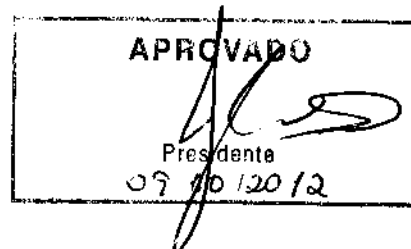


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00986

PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.525/2012, da Mesa, que autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1.525/2012, da Mesa, que autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

Sala das Sessões, 09/10/2012

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Proc. 65.281

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.454, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza doação de bens móveis à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de outubro de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM os aparelhos de ar condicionado identificados pelos seguintes números de cadastro patrimonial: 995, 996, 1321, 1322, 1323, 1325, 1326, 1327, 1403, 1462, 1464, 1465, 1627, 1663 e 1733.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e doze (09/10/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

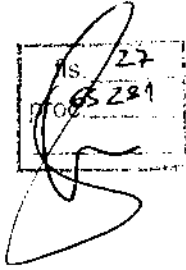
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de outubro de dois mil e doze (09/10/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/10/2012



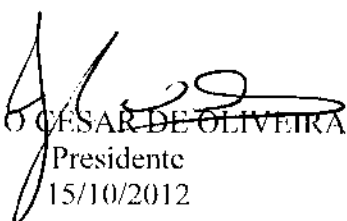
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Proc. 65.281

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto
do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.454, de 09/10/2012.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente
15/10/2012



**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL E A CIDADE VICENTINA FREDERICO
OZANAN.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador DR. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, doravante designada DOADORA e, de outro, a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN** com sede à rua Augusto Trevisan, 121 - Parque do Colégio, nesta cidade, neste ato representado pela Presidente TERESINHA ROCHA CAMARGO, doravante designada DONATÁRIA, tem entre si acordado o seguinte:

I - A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.454, de 09 de outubro de 2012, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

Descrição: Aparelho de ar condicionado.

Patrimônio nº: 995, 996, 1321, 1322, 1323, 1325, 1326, 1327, 1403, 1462, 1464, 1465, 1627, 1663 e 1733.


JRC H. q



Fls. 02

II – A DONATÁRIA declara que aceita os bens objetos da presente doação, integrando-os ao seu patrimônio mobiliário.

E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

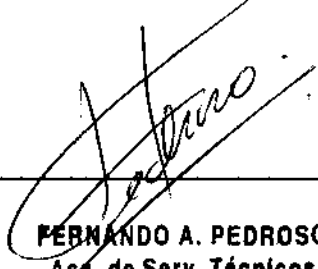
Jundiaí, 16 de outubro de 2012.


Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente


TEREZINHA ROCHA CAMARGO
Presidente

CIDADE VICENTINA FREDERICO OZAMIAS

Testemunhas:


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

